



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 030/2019**

Data, 23 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22 , Inciso III do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
Célia M. P de Andrade	2018/2019	10	28/10/2019 à 06/11/2019

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de outubro de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal